

da vêem-se impedidos de exercer outras atividades, por estarem permanentemente de sobreaviso para o que preciso for, devido a diversidade de horários.

Integra do telegrama enviado pelo Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de São Paulo ao Exmo. Sr. Governador do Estado "Sindicato Comércio Atacadista Gêneros Alimentícios São Paulo, nome classe congrega, apresenta V. Exa. sinceros agradecimentos magnífico trabalho funcionários Secretaria Saúde, sejam médicos ou funcionários em geral, mas especialmente fiscais sanitários, que se portaram maneira brava fiscalizando ruas e barreiras passagem mercadorias durante vinte quatro horas ininterruptamente. Tal desvelo concorreu não somente proteção saúde população mas também salvaguarda bom nome comerciantes nossos associados, evitando elementos inescrupulosos alheios classe viessem se aproveitar situação verdadeira calamidade pública e tentassem dar consumo mercadorias impróprias inclusive alimentação animal. Fiscais Sanitários assim agindo evitaram consumo gêneros danificados e poluídos evitando vítimas a lamentar. Conscios nossas responsabilidades reconhecemos valor êsses dignos funcionários a quem solicitamos sejam transmitidos nossos agradecimentos, impossibilitados fazê-lo pessoalmente. Cordiais Saudações — Euclides Carli, Pres."

Entretanto, Sr. Presidente, a emenda que reestruturava a carreira dêsses abnegados servidores foi rejeitada por esta Assembléia.

Não nos conformamos com essa atitude, razão pela qual estou redigindo a seguinte indicação, que deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo:

(Lê) "Considerando que a carreira de Fiscais Sanitários é uma das mais dedicadas e eficientes do funcionalismo;

Considerando que os Fiscais Sanitários, desempenham atribuições altamente úteis em benefício da coletividade tais como: fiscalização dos gêneros, frutas e demais comestíveis expostos à população;

Considerando ainda que mourejam em serviços de vacinação nos meios urbanos e rurais, e são chamados sempre que ocorre qualquer calamidade pública, enchentes, incêndios etc.;

Considerando que não obstante essa soma enorme de trabalhos, não ganham estipêndios a altura de suas responsabilidades; eis que estão classificados em referência pouco acima do salário mínimo vigente;

Considerando que ultimamente, os Escriturários, em tão boa hora, foram classificados em idênticas referências que os Fiscais Sanitários;

Considerando que o desestímulo gera descrença e a descrença poderá influir grandemente nos serviços de fiscalização.

Indico, na forma regimental seja oficiado ao Exmo. Sr. Adhemar de Barros, Governador do Estado, no sentido de que a carreira de Fiscal Sanitário da Secretaria da Saúde e do Trabalho, seja reestruturada nos seguintes moldes:

Os da referência "22", "23" e "24"	passam para a referência "41"
Os da referência "25", "26" e "27"	passam para a referência "44"
Os da referência "28", "29" e "30"	passam para a referência "47"
Os da referência "31" e "32"	passam para a referência "50"

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. ONOFRE GOSUEN — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, um matutino da Capital traz hoje a seguinte notícia: (Lê) "Recebeu a viola! O Secretário particular do Governador, César Dias Batista, entregou ao Sr. Luiz Cardoso Negreiros uma viola, que o Sr. Adhemar de Barros, quando ainda candidato, prometeu dar-lhe, durante uma visita à cidade de Franca".

Interessante, Srs. deputados. Adhemar de Barros mostra-se pródigo. Inicia seu governo cumprindo as promessas que fizera, dando uma viola a um cidadão da Franca.

Que as suas promessas não fiquem somente na viola. Que o Sr. Adhemar de Barros, que prometeu, numa noite de agosto, em praça pública, na cidade da Franca, quando da última campanha eleitoral, a instalação imediata de um hospital regional para atender aos trabalhadores da zona rural e da cidade, cumpra esta sua promessa, pois, aquela região, mais que outra qualquer, necessita de imediato de um Hospital de Clínicas do Estado.

Franca, que, graças a Deus, possui o operariado mais evoluído do Brasil, com os seus alegres sapateiros, e que este ano bateu o recorde de arrecadação do imposto de Renda, está, agora, a reclamar a promessa do atual Governador do Estado, que prometeu, em praça pública, que, se eleito, tão logo assumisse o poder, mandaria instalar naquela cidade um hospital regional, para atender aos trabalhadores do campo e da cidade, às donas de casa, aos estudantes e às crianças de minha terra.

Que não fique somente na viola do Negreiros, as promessas do Sr. Governador. Que Adhemar de Barros cumpra tudo que prometeu, ao altaneiro povo de minha terra. E' o que esperamos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sr. Presidente e Srs. deputados, V. Exas. irão estranhar que, na tribuna destinada a autoridades, se encontre um cidadão vestido de macacão.

Eu quero justificar a presença deste Sr., que se chama Isidoro Roberto Falconi, e porque o convidei a sentar-se na tribuna oficial. Este cidadão tem uma oficina, situada à Rua Jacuajá 590, na qual está impedido de entrar ou sair porque arrebentou um cano do Departamento de Águas e Esgotos. Em consequência disso, formou-se uma enorme cratera. Pelo Departamento de Águas e Esgotos foi consentido o cano, mas a cratera continua aberta há 10 dias, impossibilitando que os automóveis entrem na oficina para consertos ou possam sair de lá. Esse cidadão me procurou, sabedor que é das críticas que temos feito ao Sr. Prestes Maia, e através das Reportagens de Hélio Silveira dos Diários Associados e me fez um apelo dramático pedindo pelo amor de Deus, que tomasse uma providência, solicitasse ao Sr. Prestes Maia que mande consertar a frente da sua oficina, pois há, ali, além do dono, mais 7 operários parados, e os serviços da oficina estão completamente interrompidos por causa do buraco que foi aberto na frente. E um fato curioso, Srs. deputados: estenderam umas cordas ali para evitar que algum acidente possa acontecer, para evitar que alguma criança caia na cratera. Está lá o guarda 8.408. Agora esse cidadão, que paga impostos à Prefeitura precisa vir ao Poder Legislativo pedir ao deputado que insiste no sentido de que o Sr. Prestes Maia mande tapar o buraco existente na frente de sua oficina, para que possa trabalhar e, com o seu trabalho honesto, honrado, pagar seus impostos à Prefeitura, impostos exorbitantes, sempre crescentes, escorchantes e que constituem o único objetivo do Sr. Prestes Maia. Lanço um apelo, em nome dêsse cidadão e dos sete mecânicos que trabalham nessa oficina e que precisam do seu trabalho honesto para ganhar o pão nosso de cada dia, para que o Sr. Prestes Maia mande consertar o buraco, a fim de que os carros tenham entrada e saída na oficina.

Sr. Presidente, quero ler o nome dos vereadores que assinaram um requerimento de convocação do Sr. Prestes Maia, a fim de que compareça à Câmara Municipal e desta forma preste contas à cidade das razões por que abandonou a Capital de São Paulo, ocasionando vítimas como essa que no momento se apresenta perante esta Assembléia a fim de pedir providência. Vou ler o nome dêsses vereadores, para que São Paulo saiba quais os vereadores que tomaram a defesa do povo ante os desmandos ou a inércia do Sr. Prestes Maia. E a seguinte a relação de vereadores que assinaram o requerimento e que está na reportagem do Diário da Noite: Nazir Miguel — Silva Ribeiro — Silva Azevedo — Tarcilio Bernardo — Manuel de Figueiredo Ferraz — João de Luca — João Brasil Vita — Rio Branco Paranhos — Francisco Batista — Edson Lemes — Aurelino de Andrade — Milton Marcondes — Benedito Rocha — Valério Giulii — Ruth Guimarães — Artovaldo Roscote — Dario de Lorenz e Hélio Mendonça, este Presidente da Câmara Municipal.

Sr. Presidente, congratulo-me com êsses vereadores e espero que os que assinaram essa convocação não retirem seus nomes. Ai daqueles que retirarem suas assinaturas, Sr. Presidente, já que no gabinete do Sr. Prefeito Prestes Maia se realizam reuniões para tentar a acomodação, para fazer com que vereadores retirem suas assinaturas do requerimento de convocação. Se isso acontecer, virei a esta tribuna e denunciarei os vereadores inimigos do povo que não quiseram colaborar para o conserto da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Fernando Mauro.

O SR. FERNANDO MAURO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, há vários dias a imprensa da Capital vem comentando a questão do decreto promulgado pelo governador Ademar de Barros, revogando o sistema de devolução das cotas do imposto aos municípios, e que vem causando verdadeira celeuma. O nobre deputado Hilário Torloni veio à tribuna a fim de defender o governo. A "Folha de São Paulo" de 28 de fevereiro último, comenta largamente o assunto. O jornal "O Estado de São Paulo" também o comenta largamente e os prefeitos do interior se movimentaram, tendo sido programada uma reunião na Associação Paulista de Municípios a fim de estudar o assunto. Posteriormente, a Casa Civil do Governador, através do seu chefe deu um comunicado à imprensa. E aqui está, Sr. Presidente: "Excesso de arrecadação — o Governo volta atrás", publicado no jornal "O Estado de São Paulo", do dia 28 de fevereiro de 1963. Infelizmente, o carnaval e outros assuntos mais não permitiram que viessemos a esta tri-

buna lançar de infel o nosso protesto contra o decreto do Sr. Governador Ademar de Barros, que visava a tirar a possibilidade de melhor desenvolvimento dos municípios interioranos com o recebimento antecipadamente das cotas do excesso de arrecadação. S. Exa., ao que nos parece, fez aquilo por motivos políticos. Quer trazer os prefeitos novamente ao seu jugo.

Entretanto, mostraram os prefeitos do interior estarem mais politizados fazendo uma manifestação contrária e imediata ao Governo do Sr. Adhemar de Barros. Várias câmaras municipais do interior também se manifestaram contra, inclusive a de Marília, cidade que aqui represento, através do seu Presidente, trazendo sua manifestação veemente contra a atitude do Governo. Percebendo o Sr. Adhemar de Barros o seu erro crasso determinou à sua Casa Civil que distribuisse um comunicado a toda a imprensa da Capital e do interior, revogando o seu decreto, ou melhor, desculpando-se porque o decreto estava mal redigido. Lamento que o Sr. Adhemar de Barros, ou sua Casa Civil, tenha redigido mal um decreto, iniciando mal o seu governo. Será possível que não tenha assessores capacitados de redigir um decreto que entre em vigor sem ferir os interesses dos municípios de São Paulo?

Se rememorarmos, o ano de 1962, se não foi o melhor, foi dos melhores anos para os municípios de São Paulo.

Por um lado, as Comunas conseguiram a reforma da Constituição Federal que lhes atribuiu rendas anteriormente atribuídas aos Estados, ou seja, o imposto de transmissão de propriedade "inter vivos", o imposto territorial rural e o aumento da porcentagem da participação no imposto de renda e no do consumo. Por outro lado, outra velha aspiração dos municípios paulistas encontrou ressonância nos poderes de Estado, com a promulgação do Decreto n. 40.546, de 6 de agosto de 1962, que é a antecipação das cotas de renda, facilitando aos municípios a melhor confecção dos seus orçamentos, baseados no excesso de cotas de arrecadação. Assim sendo, contra tais atrasos de pagamento fizemos diversos movimentos junto às autoridades e apresentamos aqui diversas indicações para que pudessem ser alertadas e trazer um maior desenvolvimento aos municípios interioranos.

O Sr. Carvalho Pinto, bem compreendendo a necessidade de antecipação, antecipou isso que era feito também de um modo judaico, pois S. Exa. fazia através da Caixa Econômica de São Paulo e por promissórias, cobrando ilegalmente a taxa de 1% só para os descontos, fora os juros; mas mesmo assim S. Exa. soube compreender um pouquinho melhor a angústia das cidades interioranas e promulgou o decreto n. 40.546. O Sr. Adhemar de Barros quis revogar esse decreto, ou por um aspecto puramente político ou ainda para trazer os prefeitos a seus pés e fazer a política a seu modo.

Então, o Sr. Alvaro Assunção, Chefe da Casa Civil, baseou-se na dúvida do decreto. Lamento que o Sr. Alvaro Assunção venha para a Casa Civil e distribua à imprensa uma comunicação de que o Governo estava errado no seu decreto. Ora, que Governo é esse que começa decretando errado. Começa mal o Governo do Sr. Adhemar de Barros! Mas, reconhecendo o seu erro, voltou atrás, como será obrigado a voltar atrás em todas as atitudes que tomou S. Exa. desde o início do seu governo. Acredito que daqui para frente, errará cada vez mais, pois errou desde o início ao formar o seu secretariado escolhendo para a chefia da Casa Civil um homem que não é de São Paulo, não conhecendo a necessidade do seu interior, não conhecendo a política de São Paulo, não conhecendo as necessidades do povo de São Paulo, vem dirigir a sua Casa Civil.

Assim externo daqui o meu protesto, embora tardio, porque o Carnaval e o receso temporário não trouxeram esta possibilidade de protesto contra o decreto elaborado e, ao mesmo tempo, não posso deixar de fazer as críticas à retroação do Governo no seu erro.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Moisés Tobias. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barnabé.

O SR. EDUARDO BARNABÉ — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, faleceu, no dia 4 último, na cidade de Campinas, o engenheiro Horácio Montenegro, ferroviário que, dada a sua capacidade de trabalho, galgou todos os cargos de direção administrativa da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, chegando à Superintendência e ocupando, durante as duas últimas diretorias daquela ferrovia, o cargo de Diretor-Adjunto.

Com o falecimento de Horácio Montenegro, ficou uma lacuna que dificilmente será preenchida, não só naquela ferrovia, como também nos meios técnicos de São Paulo e do Brasil.

Horácio Montenegro aposentou-se, após 30 anos de serviços, no dia 1.º, não tendo sequer perdido um dia de serviço durante êsses 30 anos. Após três dias de sua aposentadoria, veio a falecer, de maneira que a todos entristeceu.

Sr. Presidente, apresentarei, ainda hoje, à Mesa, requerimento para que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos voto de sentido pesar pelo falecimento dêsse ilustre engenheiro, dotado de todas as qualidades que um técnico e bom administrador precisa possuir.

Portanto, solicitei, no momento oportuno, que esse requerimento seja aprovado por unanimidade, prestando a Assembléia Legislativa de São Paulo, através de seus ilustres integrantes, homenagem derradeira a esse técnico, a esse brasileiro que soube honrar o seu diploma da Escola Politécnica de São Paulo.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Recebi da Sociedade Recreativa e representativa de Vila D. Pedro II e Parque Rodrigues Alves, ofício solicitando que, da tribuna da Assembléia Legislativa do Estado apresentasse os agradecimentos dos seus Diretores e Associados pelo magnífico, eficiente e humano trabalho executado pelos responsáveis do policiamento nos dias de carnaval quando dos folguedos de rua dedicados às crianças dos bairros adjacentes àquela Sociedade.

Cumprindo esta honrosa missão, quero em nome dos meus amigos da Sociedade, prestar as homenagens devidas aos valerosos matenedores da ordem pública que, na impossibilidade de nomear o nome de cada um, devo, a bem da justiça, destacar o trabalho do encarregado da seção de roubos e, especialmente o do Dr. Eurico das Santos e seus comandados da Zona Norte, dedicado ao extremo do desempenho do serviço a ele confiado, tudo fazendo dentro da ordem, da disciplina e do respeito, elevando, assim, mais uma vez, o nome respeitável da nossa milícia a quem compete garantir o bem-estar de todos os habitantes da grande metrópole paulistana.

A quem honra, honra, dizem os preceitos evangélicos. Honra pois, aos dedicados e probos servidores da nossa segurança pública e os agradecimentos sinceros da Sociedade Recreativa e Representativa da Vila D. Pedro II e Parque Rodrigues Alves e em particular do deputado que no momento ocupa esta tribuna.

— (Assume a Presidência o Sr. Mendonça Falcão).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, deputado João Mendonça Falcão, Srs. deputados, desejávamos, nesta oportunidade, levar nosso aplauso à autoridade policial responsável pela 7.ª Delegacia Auxiliar de Polícia do Estado de São Paulo, sediada no meu Município, na cidade de Santos, pela perfeição, pela presteza, pela correção com que foi executado o policiamento em nosso município durante os últimos festejos carnavalescos, pois Santos, naquela oportunidade, recebeu acima de 300 mil visitantes, que, ao se espalharem pela baixada santista — Bertioga, Guarujá, Litoral Norte, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peruibe, Mongaguá — tiveram, de parte das autoridades presididas pelo ilustre Delegado-Auxiliar Renê Mota, aquela atenção que todos nós aguardávamos. Se a sua atuação, para os santistas representava uma expectativa — pois S. Exa. fora nomeado e assumira o seu cargo poucos dias antes daqueles festejos — deixou a certeza de seu pulso firme de policial completo, oferecendo não só aos habitantes da baixada como aqueles que a honraram com a sua visita, o mais perfeito policiamento durante aqueles festejos.

Nós não poderíamos nos furtar, nesta oportunidade, de apresentar àquela digna autoridade e aos seus auxiliares mais imediatos — a Guarda Civil, o Corpo de Bombeiros, a Guarda Noturna, a Força Pública — os aplausos de que são merecedores.

— (Assume a Presidência o Sr. Costabile Romano).

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, vamos passar à Ordem do Dia.

O SR. JORGE NICOLAU — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, recebi a presente carta aberta, cuja transcrição requeiro a V. Exa. mandar fazer no "Diário da Assembléia":

(Lê) "Srs. membros da Justiça Eleitoral de São Paulo e do Brasil. Com a devida vênia e o respeito que merecem V. Exas., venho por intermédio desta, como jornalista militante há quarenta anos e como cidadão brasileiro no pleno gozo de todos os seus direitos políticos, analisar um ato da Justiça Eleitoral de São Paulo, ratificado por maioria de votos do Egrégio Superior Tribunal Eleitoral, e a seguir lançar o meu protesto como eleitor espoliado do direito de tornar válido o seu voto para determinar candidato a cargo eletivo.

Trata-se do caso específico do deputado Miguel Jorge Nicolau, com assento na Assembléia Legislativa do nosso Estado pela segunda vez, e pela terceira eleito, e que já exerceu com inextinguível brilho e eficiência rara o cargo de prefeito da progressista cidade de São João da Boa Vista.

Esse cidadão, no gozo pleno de seus direitos políticos, como eu, como V. Exas. ou quaisquer outros brasileiros, é deputado estadual, líder do Partido